

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. CEE Nº 0636/75		
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS FRANCA		
ASSUNTO: Relatório do concurso vestibular de 1.976		
RELATOR: Conselheiro Alpinolo Lopes Casali		
PARECER N. 571/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EX
COMUNICADO AO PLENO EM 20/07/76		

PROC. CEE Nº 0636/75 PARECER CEE Nº 573/76

Todos optaram pelo turno noturno. Trinta não residem no município. Cento e noventa e quatro trabalham. Cinco apenas provêm de exames supletivos. A prova de Estudos Sociais é destoante das demais: rudimentar.

II - CONCLUSÃO

Sem prejuízo de eventuais exames, aprova-se o relatório do concurso vestibular de 1.976, realizado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca.

São Paulo, 12 de julho de 1.976

a) Cons. Alpinolo Lopes Casali - Relator -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21 de julho de 1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

1.- HISTÓRICO:-

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca submete à aprovação do Conselho Estadual de Educação o relatório referente ao concurso vestibular de 1.976.

O concurso vestibular realizou-se sob a supervisão do professor Dr. Paulo de Tarso Oliveira, designado ainda pela CESESP.

O Supervisor e a Coordenadoria são pela aprovação ao relatório.

2.- FUNDAMENTAÇÃO

O concurso vestibular realizou-se formalmente, segundo a legislação pertinente.

Por conseguinte, a aprovação do relatório é consequência natural.

Inscreveram-se 252 candidatos. Na listagem de classificados figuram 200 candidatos. As vagas são em número de 200, de acordo com a informação da Faculdade. Dos classificados, há 81 do sexo feminino.